

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 63/2026

Processo Revogado no dia 21/05/2026 às 14:37:15 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Revoga-se o certame em razão de inconsistências no Termo de Referência em relação a composição das cargas horárias e a divisão do objeto em lotes, prejudicando a competitividade, eficiência e execução contratual, conforme parecer anexo.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/04/2026 17:47	16/04/2026 12:30	29/04/2026 23:59	05/05/2026 12:30	05/05/2026 13:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/05/2026 - 19:37:10	Esclarecimento	04/05/2026 - 19:37:10

Dúvida: Prezados,

A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

- 1- Quanto ao pagamento mensal do contrato, administração adotará o formato de reembolso, conta vinculada ou por fato gerador?
- 2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?
- 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
- 4- Qual a data de previsão do início do contrato?
- 5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?
- 6- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
- 7- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?
- 8- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
- 10- Quais postos de trabalho devem receber adicional de periculosidade?
- 11- Quais postos de trabalho devem receber adicional de insalubridade? E em qual percentual?
- 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
- 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
- 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
- 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
- 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
- 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa?
- 18- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?
- 19- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
- 20- Quais equipamentos devem ser fornecidos?
- 21- Visando buscar eficiência e economicidade, os equipamentos precisam ser obrigatoriamente novos, ou é permitido utilizar aqueles em bom estado que já temos em estoque?
- 22- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de equipamentos informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?
- 23- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?
- 24- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de materiais de limpeza e higiene informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?
- 25- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?
- 26- Qual o ISS do (s) município (s)?
- 27- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?



Resposta: Seguem respostas conforme orientado pelo Setor Técnico e Secretaria Ordenadora: "1- Quanto ao pagamento mensal do contrato, administração adotará o formato de reembolso, conta vinculada ou por fato gerador? O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado após a contratação, de forma mensal, que se dará até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação, condicionado à apresentação e aprovação dos documentos exigidos para liberação do mesmo, bem como da apresentação da nota fiscal e fatura devidamente visadas pela fiscalização. A contratada se obriga a realizar os pagamentos devidos aos profissionais vinculados à execução do objeto contratual (tais como radiologistas e nutricionistas), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, independentemente do recebimento dos valores pela contratada por parte da Administração Pública.

2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? Somente poderão ser considerados para efeito de recebimento e pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com este Termo de Referência previamente aprovado pelo Contratante e ao instrumento contratual.

3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída? Não, não existe.

4- Qual a data de previsão do início do contrato? Não temos data prevista.

5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? Deverá a contratada observar o pagamento do vale transporte nos termos da Legislação Trabalhista.

6- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? Não.

7- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas? As pessoas.

8- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? Usufruída. Sim.

9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? Cabe o licitante.

10- Quais postos de trabalho devem receber adicional de periculosidade? Todos.

11- Quais postos de trabalho devem receber adicional de insalubridade? E em qual percentual? Todos. 20%.

12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? Sim.

13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? Não.

14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? Não. A contratada deverá se responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigências legais;

15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. Planilha orçamentária elaborada pela assessoria contábil do município.

16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? A empresa deve formalizar o pedido, apresentando a planilha de custos e a nova CCT, preferencialmente antes da assinatura de aditivos de prorrogação.

17- A vistoria será obrigatória ou facultativa? Fica a cargo do licitante.

18- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo? Não.

19- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? Camiseta, 'pijama hospitalar'

20- Quais equipamentos devem ser fornecidos? Não será necessário nenhum.

21- Visando buscar eficiência e economicidade, os equipamentos precisam ser obrigatoriamente novos, ou é permitido utilizar aqueles em bom estado que já temos em estoque? Não será necessário nenhum.

22- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de equipamentos informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise? Não será necessário nenhum.

23- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso? Não será necessário nenhum.

24- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de materiais de limpeza e higiene informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise? Não será necessário nenhum.

25- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles? Não.

26- Qual o ISS do (s) município (s)? A alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) no município de Xangri-lá/RS varia geralmente entre 2% e 5% sobre a base de cálculo, dependendo da natureza do serviço prestado, seguindo as diretrizes gerais de legislação municipal e nacional.

27- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?" Não haverá."

21/04/2026 - 08:26:15

Pedido de Esclarecimento-Estrutura dos Lotes da Licitação

04/05/2026 - 19:42:15

Dúvida: Em anexo.

Resposta: Segue resposta conforme orientado pela Secretaria Ordenadora: "sobre o questionamento sobre a divisão em lote único. O registro de preço por lote permite que uma única empresa seja responsável pela execução de todos os serviços, garantindo a unidade de planejamento, gestão e execução, além de facilitar a administração contratual por parte da Administração Pública. Isso se alinha ao princípio da eficiência (art. 11 da Lei nº 14.133/2021) e à vantajosidade da contratação, evitando riscos operacionais e conflitos na rotina de trabalho dos profissionais contratados. Mantém-se a licitação em lote único, devidamente justificada pela necessidade de facilitar a operacionalização e a gestão do serviço, considerando a atuação de empresa única na mesma unidade, bem como a padronização e uniformidade dos fluxos assistenciais e administrativos. Sendo assim, para ter um controle mais eficiente e eficaz, objetiva-se a contratação de todos os itens por lote, pois facilita a gestão e o controle do contrato, uma vez que todas as partes envolvidas são gerenciadas por um único fornecedor, evitando problemas de coordenação e comunicação entre diferentes fornecedores. Este modelo assegura conformidade legal, otimização de recursos e atendimento às necessidades institucionais. Deste modo, justifica-se a contratação em lote único. Para prosseguimento."

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	MEDICO RADIOLOGISTA	R\$ 124,35	2.400,0000	HR	Cancelado	Menor Preço
	0002	NUTRICIONISTA	R\$ 69,77	2.400,0000	HR	Cancelado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	465.888,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data Documento



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/05/2026 - 13:46:40	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2026 - 13:50:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2026 - 13:57:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 63/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2026 - 14:08:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 63/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - MEDICO RADIOLOGISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PROMED - Serviços em Saúde Ltda	03.570.722/0001-70	30/04/2026 - 19:02:24	N/C	N/C	2.400,0000	500,00	R\$ 1.200.000,00	
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	04/05/2026 - 14:38:37	N/C	N/C	2.400,0000	124,35	R\$ 298.440,00	
LITORAL RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	37.226.336/0001-87	05/05/2026 - 09:49:49	N/C	N/C	2.400,0000	124,35	R\$ 298.440,00	

LOTE 0001 - ITEM 0002 - NUTRICIONISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PROMED - Serviços em Saúde Ltda	03.570.722/0001-70	30/04/2026 - 19:02:32	N/C	N/C	2.400,0000	500,00	R\$ 1.200.000,00	
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	04/05/2026 - 14:39:13	N/C	N/C	2.400,0000	69,77	R\$ 167.448,00	

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PROMED - Serviços em Saúde Ltda	03.570.722/0001-70	90 dias
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	60 dias
LITORAL RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	37.226.336/0001-87	59 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
05/05/2026 - 13:33:31	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Vamos dar início ao certame.
05/05/2026 - 13:33:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/05/2026 - 13:34:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



05/05/2026 - 13:34:02	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/05/2026 - 13:34:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/05/2026 - 13:34:02	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/05/2026 - 13:34:09	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/05/2026 - 13:44:10	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/05/2026 - 13:46:02	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 465.031,40.
05/05/2026 - 13:46:40	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:50 do dia 05/05/2026.
05/05/2026 - 13:46:40	Sistema	Motivo: Há possibilidade de diminuir o valor do lance ofertado?
05/05/2026 - 13:47:29	F. PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS	Negociação Item 0001: Boa tarde Srº Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor.
05/05/2026 - 13:50:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 05/05/2026.
05/05/2026 - 13:50:18	Sistema	Motivo: Para anexar proposta atualizada, acompanhada de planilha de composição de custos.
05/05/2026 - 13:57:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2026 - 14:08:57	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2026 - 16:29:47	Pregoeiro	Processo está em fase de análise da proposta apresentada.
05/05/2026 - 16:29:58	Pregoeiro	Será informado neste chat, data e hora de prosseguimento do certame. Também serão solicitadas diligências conforme necessário, com prazo razoável de resposta, caso o certame não seja movimentado por um período.
21/05/2026 - 14:37:15	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
21/05/2026 - 14:37:15	Sistema	Motivo: Revoga-se o certame em razão de inconsistências no Termo de Referência em relação a composição das cargas horárias e a divisão do objeto em lotes, prejudicando a competitividade, eficiência e execução contratual, conforme parecer anexo.
21/05/2026 - 14:37:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer PE 632026.pdf) em 21/05/2026 às 14:37.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado em
Cláudia Caroline Bocker	14/04/2026 - 17:48:24

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Daiane Bernardi Annes	14/04/2026 - 17:48:24
Edna Luizí Correia Bittencourt	14/04/2026 - 17:48:24
FERNANDA BADINELLI MARTINS	14/04/2026 - 17:48:24
Gustavo Campos Gonçalves	14/04/2026 - 17:48:24
Lucas Eduardo Jardim	14/04/2026 - 17:48:24
Ovidio Vasconcelos Peres de Freitas	14/04/2026 - 17:48:24
Walter Vinícios Tavares Bueno	14/04/2026 - 17:48:24

ALINE REINEHR

Pregoeiro

Daiane Bernardi Annes

Apoio



Edna Luiz Correia Bittencourt
Apoio

FERNANDA BADINELLI MARTINS
Apoio

Gustavo Campos Gonçalves
Apoio

Lucas Eduardo Jardim
Apoio

Ovidio Vasconcelos Peres de Freitas
Apoio

Walter Vinícios Tavares Bueno
Apoio

